



Associação Brasileira da Indústria de Alimentos Dietéticos e Para Fins Especiais

GT REVISÃO DA PORTARIA 29/98 – ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS

Maria Carolina Granolla
Junho/2016

Construir um Grupo de Trabalho na ABIAD que seja influenciador e ativo frente ao Grupo Técnico da ANVISA na Revisão da Portaria 29/1998.

- A Revisão da Portaria 29/1998 está na agenda regulatória de 2015/2016.
- Essa Portaria é de extrema importância para o Setor produtivo, pois contempla uma gama de categorias de produtos que não possuem regulamentos técnicos específicos e/ou categorias que apresentam regulamentos técnicos específicos recém publicados, como Alimentos Enterais, o que gera conflito entre as normas.

Os alimentos para Fins Especiais classificados nesta Portaria são:

1. Alimentos para dietas com restrição de nutrientes – Criação de RT específico

- a) alimentos para dietas com restrição de carboidratos
- b) alimentos para dietas com restrição de gorduras
- c) alimentos para dietas com restrição de proteínas
- d) alimentos para dietas com restrição de sódio
- e) outros alimentos destinados a fins específicos.

2. Alimentos para ingestão controlada de nutrientes

- a) alimentos para controle de peso
- b) alimentos para praticantes de atividade física
- c) alimentos para dietas para nutrição enteral
- d) alimentos para dietas de ingestão controlada de açúcares
- e) outros alimentos destinados a fins específicos

3. Alimentos para grupos populacionais específicos

- a) alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância
- b) alimentos para gestantes e nutrizes
- c) alimentos à base de cereais para alimentação infantil
- d) fórmulas infantis
- e) alimentos para idosos
- f) outros alimentos destinados aos demais grupos populacionais específicos.

Sendo assim, a Revisão da Portaria 29/1998 será fundamental para melhorar a categorização dos produtos para Fins Especiais e trazer a oportunidade para a indústria desenvolver uma comunicação clara do produto ao consumidor.

PROPOSTA DE TRABALHO



Associação Brasileira da Indústria de Alimentos Dietéticos e Para Fins Especiais

- A. Construir um Grupo de Trabalho na ABIAD que terá como objetivo de elaborar uma Proposta de Revisão da Portaria 29/1998;
- B. Apresentar a Proposta de trabalho à ANVISA;
- C. Construir um Grupo de Trabalho na ANVISA, envolvendo a classe científica, com objetivo de desenvolver este “Novo Regulamento” junto a Agência.

EMPRESAS INTERESSADAS EM COMPOR O GT: **CONFIRMAR** **EMPRESAS PRESENTES E INTERESSADAS NO GT**

- MJN
- DUPONT
- ABBOTT (PRESENTE)
- BASF (PRESENTE)
- NESTLÉ (PRESENTE)
- PRODIET
- FRESENIUS KABI BRASIL
- AJINOMOTO (PRESENTE)
- DANONE (PRESENTE)
- SANOFI (PRESENTE)
- HERBALIFE (PRESENTE)
- DSM (PRESENTE)
- FUKUMA/AD NUTRITION (PRESENTE)

- Definir coordenação do GT: **Coordenação definida: Abbott;**
- Definir frequência e possíveis datas para reuniões do GT e com a Anvisa: **Próxima reunião – última semana de julho/16 (checar possibilidade de dia 29/07)- ABIAD**

- Buscar legislações internacionais (Codex, EU, etc) para embasar nosso pleito, etc;: **Abbott**
- Sondar sobre a revisão para checar se alguém ja esta liderando (Rodrigo/Renata/Thalita) - **ABIAD**
- Definição de alifins – **Abbott/Todos;**
- Restrição de proteínas – **Abbott/DSM/Nestle/Danone/Ajinomoto/Sanofi**
- Restrição de carboidratos – **Abbott/Nestle**
- Restrição de gorduras – **Olhar a OMS – Sanofi/Danone**
- Grupos populacionais especificos (idosos/gestantes/FSMP/crianças/homens/mulheres) – **Abbott/Todos**
- Mapear possíveis KOLs/Médicos/Nutri - **Todos;**